

Câmara Municipal de Óbidos		685
Ata n.º 20/2026	Reunião de 02.10.2026	

Mandato 2025/2029

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS,
REALIZADA NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2026**

---Aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2026, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos seguintes membros:-----

--- Presidente: Filipe Miguel Alves Correia Daniel-----

--- Vice-Presidente: Ricardo Miguel Pereira Duque-----

--- Vereadores:-----

--- Paulo Manuel Clemente Gonçalves-----

--- Soraia Alexandra Isidoro Saramago-----

--- Samuel de Sousa Timóteo Félix-----

--- Joana Trindade Bernardes Costa-----

--- Bruno João Rebelo Silva-----

---Encontravam-se ainda presentes: Anabela Baptista, Consultora Jurídica externa do Município de Óbidos, João Pedro Loureiro Frade, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e Ana Teresa Carriche Rodrigues Duarte, que secretariou a reunião.-----

---Verificada a existência de quórum, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião de Câmara, pelas 09 horas e 30 minutos, tendo-se iniciado de imediato o Período de Antes da Ordem do Dia.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**Intervenções dos membros do Órgão Executivo**-----

-----O **Presidente da Câmara** cumprimentou todos os presentes e começou por perguntar aos Senhores Vereadores sobre a disponibilidade de alterar a hora da última reunião de outubro, prevista para o dia 30, para a parte da tarde, uma vez que iria ter lugar no Concelho, uma Assembleia Geral da União Europeia dos Médicos de Família, com a presença da Senhora Ministra.-----

---Após breve troca de impressões ficou de ser acertado o dia e a hora a combinar e definir na próxima reunião de Câmara.-----

---Prosseguiu a sua intervenção dando nota dos efeitos da greve da função pública, referindo que as Escolas Josefa de Óbidos e dos Arcos se encontravam fechadas, assim como os Jardins-de-Infância da Usseira, Arelho, Vau, uma sala em A-da-Gorda e ainda duas salas em Gaeiras.-----

---Ainda relativamente ao tema da educação, atualizou o ponto de situação das obras em curso no Alvito, transmitindo que os trabalhos decorriam dentro dos prazos e das expectativas inicialmente previstas.-----

---Deu também conhecimento que tinha tido lugar, pela primeira vez desde 2017, a Assembleia Sénior de Óbidos, que registou uma boa participação do ponto de vista do número de participantes e também em termos daquilo que eram as reivindicações das pessoas através dos centros de dia ou melhor idade, quanto a necessidades, tendo o Executivo tomado a devida nota, para corresponder àquilo que eram as expectativas.-----

Câmara Municipal de Óbidos		686
Ata n.º 20/2026	Reunião de 02.10.2026	

---Mencionou que tinha decorrido recentemente, a 1.^a Conferência Nacional de Chocolate, que mobilizou muita gente do setor da pastelaria, desde investigadores, docentes e outros profissionais, tendo sido uma conferência organizada pela Plataforma Nacional do Chocolate, em parceria com a AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, com o apoio do Município de Óbidos.-----

---Por último, disse que nesse mesmo dia foi assinado o Protocolo com a CERCINA - Cooperativa para o Ensino, Reabilitação, Capacitação e Inclusão da Nazaré, CRL., estando-se no bom caminho para acompanhar todos e incluir todos da melhor forma, sem olhar naturalmente a meios.-----

---O **Vereador Paulo Gonçalves** cumprimentou todos os presentes e disse que ia referir alguns assuntos, que não eram novos, mas que lhe parecia que não se encontravam ainda resolvidos, manifestando a intenção de manter a atenção sobre os mesmos.-----

---Começou por referir, por via das suas funções profissionais, com funções de coordenação do ponto de vista da utilização de espaços, todos eles municipais, a necessidade de conseguirem caminhar para a construção de um pavilhão na escola. Já tinham falado desse assunto anteriormente, tinham cada vez mais turmas, mais alunos, mais projetos e o número de atividades curriculares extra programa, aumentava a oferta aos alunos.-----

---Mencionou que tem sido muito difícil coordenar todas essas matérias dentro dos espaços desportivos, sendo de facto muito difícil conciliar atividades, ficando a maior parte delas a funcionar com divisão de espaços por dois ou três utilizadores.-----

---Considerava que a Câmara não devia perder de facto esse grande objetivo que melhoraria certamente as atividades e a oferta aos alunos.-----

---Uma outra questão, também já falada em mandatos anteriores, que em sua opinião começava a ser cada vez mais pertinente, era de facto perceber o que é que ia ser feito quanto à maior procura, que se registava cada vez mais, das escolas de primeiro e segundo ciclos do Concelho de Óbidos.-----

---Salientou que o grande afluxo que se registava de novos estudantes, não necessariamente os naturais ou os residentes, mas de novas pessoas que procuravam o território, colocava imensa pressão sobre as escolas básicas.-----

---Já tinham falado da questão da necessidade de construírem uma nova escola, que eventualmente pudesse ser agregadora, até do segundo ciclo, em vez de terem escolas partilhadas como acontecia com as atuais escolas básicas de primeiro e segundo ciclo.-----

---Começava a ser cada vez mais um problema, o Complexo Escolar dos Arcos, tinha já uma grande sobrelotação, uma grande pressão que todos os anos aumentava e as restantes escolas começavam a aproximar-se do seu limite.-----

---Como a construção de uma escola não acontecia de um ano para o outro, era urgente, para que pudesse ter efeitos daqui a três ou quatro anos, pensar num novo estabelecimento e perceberem qual a opção de escola que a Câmara e o Conselho Municipal de Educação pretendiam.-----

---Parecia-lhe absolutamente desejável e necessário, uma vez que, provavelmente daqui a quatro anos, iam ter problemas de espaço para alocar novos alunos, arriscando chegar a um ponto de recusar pessoas para o território.-----

---Quanto ao trânsito junto à Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos, chamou a atenção para o transtorno e a situação caótica, que se gerava diariamente para alunos,

Câmara Municipal de Óbidos		687
Ata n.º 20/2026	Reunião de 02.10.2026	

pais, funcionários e motoristas de transportes coletivos, que era ter os veículos dos pais a andar num sentido e ter os autocarros no sentido inverso.-----

---Relativamente à necessidade de obras no Estádio Municipal de Óbidos, sabendo que o Senhor Presidente da Câmara tem estado com essa matéria, por via também dos acontecimentos da tempestade, de facto, ano após ano, havia questões para resolver.-----

---Sabia que não conseguiam fazer tudo, conhecia as dificuldades, mas tinham que fazer alguma intervenção, para além da recuperação daquilo que foi estragado. Já falaram da pintura do muro, da pista, do relvado, mas os anos iam passando e as coisas não sofriam nenhuma alteração.-----

---Ainda um último assunto, que até foi falado na sessão da Assembleia Municipal, era a absoluta necessidade de se fazer algo quanto ao sintético do Vau.-----

---Reforçou que deixava aqueles assuntos, todos eles implicavam dinheiro, muitos deles implicavam decisão política, mas achavam que não deviam tirá-los de cima da mesa, porque eram absolutamente necessários.-----

---A **Vereadora Joana Costa** interveio e começou por referir que, não se tratando de um tema novo, que o mesmo já tinha sido falado anteriormente pelo Senhor Vereador Paulo Gonçalves e como a situação não se alterou, achava importante voltar a falar do mesmo.

---Mencionou o facto das passadeiras para passagem de peões, junto às escolas e às paragens de autocarro, estarem muito gastas e de precisarem de ser novamente pintadas.-----

---Mencionou que diariamente passava pela paragem de autocarro do Carregal, onde as crianças aguardavam o transporte para a escola praticamente junto à estrada, a qual era uma estrada estreita, portanto sem condições adequadas de proteção e de segurança.----

---Nesse sentido, gostaria de saber se estava prevista alguma intervenção para melhorar essas situações.-----

---Também quis deixar uma nota relativamente à iniciativa do INATEL Praia Limpa 2026, na qual participou, na zona da Praia da Lapinha. Referiu que foram quase três horas de recolha de lixo, numa iniciativa que reuniu vários voluntários, bastante empenhados e que permitiu conhecer novas pessoas e contactar também com outros problemas da nossa comunidade.-----

---A iniciativa decorreu em duas zonas diferentes da Lagoa de Óbidos, na Praia da Lapinha e na Praia do Arelho, no entanto as publicações que apareceram feitas pela Câmara Municipal, foram só relativas a registos fotográficos da Praia do Arelho.-----

---Disse que tinha sido abordada, no dia anterior, por alguns voluntários que participaram consigo na Praia da Lapinha, os quais manifestaram precisamente essa estranheza e falta de critério, sentindo que o seu trabalho não foi valorizado.-----

---Considerava importante que todos os voluntários e todas as zonas tivessem o mesmo tipo de cuidado e de intervenção e que fossem igualmente reconhecidos.-----

---Mencionando ainda que tinha verificado outras publicações, nomeadamente da Fundação INATEL e da Associação de Defesa do Paul de Tornada - PATO, que também estiveram presentes e que nessas aparecia o registo de todos os voluntários envolvidos.-----

---O **Presidente da Câmara** começou por referir que pretendia fazer uma correção relativamente à informação que tinha prestado, na última sessão da Assembleia Municipal, de que iriam arrancar as obras para a conduta da Sancheira, o que acabou por

Câmara Municipal de Óbidos		688
Ata n.º 20/2026	Reunião de 02.10.2026	

não acontecer, esclarecendo que o prestador de serviço não podia iniciar no dia marcado e que os trabalhos iam iniciar na próxima terça-feira.-----

---Passando aos esclarecimentos às questões colocadas, começou por referir que tinham plena consciência da sua necessidade de um pavilhão desportivo, havendo já um pedido de reunião na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro - CCDDR Centro, para possibilidade de financiamento.-----

---Tinham a intenção de eventualmente lançar o assunto à discussão, envolvendo associações e até mesmo professores, dizendo ainda que o modelo do pavilhão existente no Bombarral era bastante interessante, quer pela sua dimensão, quer pelos espaços separados que permitiam a prática de modalidades sem que houvesse uma troca do espaço ou dos equipamentos.-----

---Quanto ao processo de construção de uma nova escola, ou eventualmente de ampliação, para dar resposta a alunos do primeiro e segundo ciclo, era algo que estava também presente. Era um assunto que iriam seguramente abordar no início do primeiro semestre, porque efetivamente as coisas não se faziam de um ano para o outro e era preciso garantir que tinham um modelo certo para futuro, havia vontade política em relação a esses processos e projetos que eram efetivamente uma necessidade.-----

---No que respeitava ao trânsito junto à Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos, disse que era algo que não era novo, a solução não parecia muito difícil, era uma questão de disponibilidade, de tempo e de técnicos para poder executá-la. Com os equipamentos que a Câmara dispunha e com algum investimento não era uma obra de grande volume, no entanto, os técnicos municipais encontravam-se, de momento, a validar um conjunto de projetos com prazos definidos para candidaturas de acesso a fundos comunitários.-----

---Em relação às obras do Estádio Municipal, disse que, infelizmente, não tem sido bem-sucedido com as várias diligências tomadas, que têm sido muitas e que era intenção arranjar uma empresa que conseguisse fazer o estudo para renovar o relvado na totalidade, tirar o sistema de drenagem, a terra e depois implementar um sistema novo, melhorar os acessos e fazer um *refresh* em toda a estrutura já com várias décadas.-----

---O sintético do Vau era algo que estava também inerente. Pretendiam agilizar e encerrar os processos pendentes, como os jardins de infância, as creches, para começar a haver disponibilidade por parte dos técnicos e avançarem com a situação. No entanto, o processo não era tão simples quanto podia parecer, o espaço fazia parte de um loteamento que tinha cinco partes integrantes, e tinha de ser feita essa separação das áreas, para haver legitimidade para a Câmara poder intervir, estando esse trabalho a ser feito internamente.-----

---Referiu, relativamente às marcações das passadeiras para passagem de peões, que ainda naquele dia os colaboradores da Câmara estavam a fazer essas marcações junto à Escola, mas que tem insistido frequentemente com a empresa prestadora do serviço que ainda tem trabalho para fazer e que deveria ser ela a fazer esse trabalho. No entanto, como a mesma tinha a faturação em dia, não podiam obrigar porque estavam em cumprimento, mas que ainda assim estavam a ser feitas diligências nesse sentido.-----

---Quanto aos abrigos de passageiro, deu nota que era um processo que tinha vários anos, mas que o material já se encontrava finalmente em armazém e já estavam a ser distribuídos pelas Juntas de Freguesia. Mais uma vez parecia ser um processo simples, mas existiam coberturas com fibrocimento, o que exigia empresa certificada para fazer esse trabalho em segurança.-----

Câmara Municipal de Óbidos		689
Ata n.º 20/2026	Reunião de 02.10.2026	

---O **Vereador Samuel Félix** interveio e, relativamente à questão das publicações das fotografias dos voluntários da Limpeza da Praia 2026, explicou que o fotógrafo do Município esteve efetivamente no local, mas a determinada altura teve de ir cobrir um outro evento em Óbidos e provavelmente só se deslocou a um dos locais onde decorreu a iniciativa.-----

---A **Vereadora Joana Costa** ainda relativamente ao trânsito junto à Escola disse que, na sua opinião, o maior problema era o facto dos pais estacionarem os carros de qualquer maneira e o mais próximo possível da entrada para deixar os alunos.-----

---Não se verificando mais intervenções, o Presidente da Câmara deu por encerrado este período da reunião e deu início ao Período da Ordem do Dia.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

---Da Ordem do Dia previamente distribuída constavam os assuntos que se enunciam:---

---**Ponto 01.** Apreciação e votação da ata n.º 19 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 18 de setembro de 2026.-----

---**Ponto 02.** Tomada de conhecimento da 23.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2026.-----

---**Ponto 03.** Tomada de conhecimento da 24.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2026.-----

---**Ponto 04.** Tomada de conhecimento da informação semestral sobre a situação económica e financeira do Município de Óbidos.-----

---**Ponto 05.** Apreciação e votação do pedido de parecer nos termos do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2/09, para constituição de prédio rústico em compropriedade – Processo n.º 900/26.-----

---**Ponto 06.** Apreciação e votação do pedido de parecer nos termos do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2/09, para constituição de prédio rústico em compropriedade – Processo n.º 1003/26.-----

---**Ponto 07.** Apreciação e votação da proposta para reapreciação do apoio municipal atribuído ao CTO - Clube de Tiro do Oeste.-----

---**Ponto 08.** Apreciação, votação e decisão referente ao relatório final do processo disciplinar n.º 2026/001.-----

---**Ponto 09.** Apreciação, votação e decisão referente ao relatório final do processo disciplinar n.º 2026/002.-----

---**Ponto 01. (302/2026)**-----

---**Apreciação e votação da ata n.º 19 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 18 de setembro de 2026**-----

--Foi presente para aprovação a ata supra identificada, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.----

---Após alterações sugeridas pelo Senhor Vereador Paulo Gonçalves, foi a mesma **aprovada, por unanimidade**.-----

Câmara Municipal de Óbidos		690
Ata n.º 20/2026	Reunião de 02.10.2026	

---Ponto 02. (303/2026)-----

Tomada de conhecimento da 23.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2026-----

---Foi presente para análise a informação registada com o NIPG n.º 17978/26, em 17 de setembro de 2026, subscrita pela Chefe da Divisão Financeira, cujo teor se transcreve:---

---"Assunto: 23.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2026-----

---A presente alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI em vigor para 2026, foi elaborada de acordo com a NCP26 do DL 192/2015, de 11/09 (SNC-AP) e com o ponto 8.3.1 do DL 54-A/99, de 22/02 (POCAL) que se mantém em vigor.-----

---O mapa resumo em anexo sintetiza as necessidades de reforço de dotações cujos cabimentos aguardam disponibilidade orçamental, bem como as previsões de pedidos de cabimento para despesa que se prevê realizar com brevidade, conforme informação que a DF dispõe à presente data.-----

---Assim, em cumprimento da alínea d) do n.1 do artigo 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2025 sobre delegação de competências, submete-se a 23.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2026 à aprovação do Senhor Presidente da Câmara...."-----

---A **Vereadora Joana Costa** relativamente à menção "Análises escorrências Rei Cortiço", questionou se era referente a análises feitas no passado e de que já falaram em reunião de Câmara ou se havia alguma situação nova a esse respeito.-----

---O **Vereador Paulo Gonçalves** questionou também quanto a "Aquisição de sistema de gestão de assiduidade e de pontualidade", se se tratava de novos sistemas.-----

---O **Presidente da Câmara** esclareceu que era referente a análises anteriores e quanto à outra questão tinha que ver com a necessidade de novos sistemas para diversos locais e ainda para evitar perdas de tempo e deslocações para registo de assiduidade.-----

---O **Vereador Paulo Gonçalves** referiu que, com o novo sistema, talvez fosse útil, após alguns meses, poderem dar à Câmara informação sobre índices.-----

---A Câmara tomou conhecimento da 23.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2026.-----

---Ponto 03. (304/2026)-----

Tomada de conhecimento da 24.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2026-----

---Foi presente para análise a informação registada com o NIPG n.º 6639/26, em 17 de setembro de 2026, subscrita pela Chefe da Divisão Financeira, cujo teor se transcreve:---

---"Assunto: 24.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2026-----

---A presente alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI em vigor para 2026, foi elaborada de acordo com a NCP26 do DL 192/2015, de 11/09 (SNC-AP) e com o ponto 8.3.1 do DL 54-A/99, de 22/02 (POCAL) que se mantém em vigor.-----

---O mapa resumo em anexo sintetiza as necessidades de reforço de dotações cujos cabimentos aguardam disponibilidade orçamental, bem como as previsões de pedidos de cabimento para despesa que se prevê realizar com brevidade, conforme informação que a DF dispõe à presente data.-----

Câmara Municipal de Óbidos		691
Ata n.º 20/2026	Reunião de 02.10.2026	

---Assim, em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2025 sobre delegação de competências, submete-se a 24.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2026 à aprovação do Senhor Presidente da Câmara....”-----

---O **Vereador Paulo Gonçalves** questionou, relativamente à verba inscrita para "Aquisição de árvores para Bosquetes dos Complexos Escolares", do que se tratava.-----

---O **Presidente da Câmara** respondeu que se tratava de uma iniciativa que cruzava a cultura e a literatura com a valorização da floresta, um projeto que nasceu do ponto de vista cultural, mas com um impacto ambiental direto, focado no aumento da mancha arbórea e combate às alterações climáticas.-----

---A Câmara tomou conhecimento da 24.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2026.-----

---Ponto 04. (305/2026)-----

---**Tomada de conhecimento da informação semestral sobre a situação económica e financeira do Município de Óbidos**-----

---Foi presente para análise a informação registada com o NIPG n.º 6639/26, em 17 de setembro de 2026, subscrita pela Chefe da Divisão Financeira, cujo teor se transcreve:---

---"Assunto: Informação semestral sobre a situação económica e financeira do Município de Óbidos-----

---Compete aos revisores oficiais de contas "remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira".-----

---Assim, em cumprimento do previsto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, remete-se Relatório de Auditoria sobre Informação Económico-Financeira com referência a 30 de junho de 2026, para conhecimento da Câmara Municipal e posterior envio para conhecimento da Assembleia Municipal..."-----

---Em anexo à informação supra transcrita constava o relatório dos Revisores Oficiais de Contas do Município de Óbidos, relativo à situação económica e financeira do 1.º semestre de 2026, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, encontrando-se o mesmo arquivado em pasta própria no respetivo serviço.

---O **Vereador Paulo Gonçalves** disse que acompanharam com detalhe as informações constantes no documento, as quais eram boas do ponto de vista da qualidade daquilo que era apresentado e que também lhes parecia que eram boas do ponto de vista dos indicadores.-----

---No entanto, deixavam uma pequena reflexão, pensavam que Executivo Camarário estava capaz de perceber o que é que aquele documento significava e estariam satisfeitos, tal como eles, quanto à parte em que apresentava coisas boas e estariam menos satisfeitos com as partes do documento que não eram satisfatórias e pretendiam dar conta de algumas delas.-----

---Percebiam que só estavam no final do primeiro semestre, com aqueles dados e, portanto, tinham execuções bem diferentes no caso da despesa corrente e no caso da despesa de capital.-----

Câmara Municipal de Óbidos		692
Ata n.º 20/2026	Reunião de 02.10.2026	

---Já tinham antecipado essa matéria e ainda que no orçamento tivessem uma coisa diferente do ponto de vista das expectativas, os Vereadores da oposição também eram inteligentes o suficiente para perceberem que as expectativas às vezes se colocavam nos documentos, por uma mera razão estratégico-político-ideológica, sabendo que eventualmente a coisa não ia correr como se pretendia, mas era mesmo assim que as coisas funcionavam.-----

---Realçou que era feita uma comparação entre os exercícios de 2026 e 2025, com o detalhe das despesas correntes e de capital num mapa interessante.-----

---No ponto de vista da despesa corrente, as rubricas mais representativas das despesas durante o primeiro semestre, que foram as despesas com pessoal e a aquisição de bens e serviços, que inclusive totalizaram quase dez milhões de euros, representaram cerca de setenta e cinco por cento da totalidade das despesas executadas pela entidade.-----

---Mais disse que toda essa despesa no primeiro semestre, setenta e cinco por cento, os levava a perceber que as despesas de capital, tal como o próprio mapa indicava, na aquisição de bens foi apenas de cinco por cento em relação ao estimado e nas transferências de capital, por via dos protocolos, vinte por cento.-----

---Mencionou que não era nada de muito surpreendente e quanto à parte boa do documento, que era aumento dos indicadores, referiu que em 2026 não ia haver obras de investimento, ou que ia haver pouca, como já se sabia.-----

---Aquela execução do primeiro semestre, no fundo demonstrava isso mesmo, não ia haver muita obra em 2026, porque só agora estavam a ser ultimados, por razões que já todos sabiam, como os projetos de execução quer da Piscina Municipal, do Novo Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana, da Reabilitação do Aqueduto da Usseira ou do Edifício Multiserviços. Talvez se viesse a verificar em 2027, 2028 ou 2029, dependendo da execução nessa matéria.-----

---Queriam desde já chamar a atenção para que outros projetos, que os Vereadores da oposição têm falado nas reuniões de Câmara ao longo do tempo e não apenas no atual mandato, estruturantes para o Concelho, como a habitação, alargamento da cobertura de saneamento, a questão das condutas ou dos reservatórios de água não estavam sequer devidamente maturados ou em construção.-----

---Realçou que as contas certas eram coisas absolutamente importantes, mas que tinham de encontrar um equilíbrio entre contas certas e investimento. Salientou também que não seria por falta de vontade política, pois nunca encontrou no atual Executivo Camarário, nem no anterior, uma ideia de que houvessem obstáculos a essas obras estruturantes de que falou, mas a verdade é que sem maturação de projetos, a decorrer em 2026 e em 2027, em relação a essas matérias, quando é que alguma vez iriam ter essa execução.---

---Mencionou que isso colocava-lhes uma responsabilidade maior, que era a de terem os meios financeiros, uma maioria do ponto de vista da execução política, da ação política e que as pessoas, naturalmente tinham expectativas em relação ao atual Executivo Camarário e já se sabia que, do ponto de vista da execução de obra, ela não ia ser famosa até ao final do mandato, a não ser naquilo que já tinham maturado e que não era muito.-----

---A verdade era que tinham as questões novas, por pressão da maturação de projetos para poderem executar no mandato seguinte e que teriam exatamente as mesmas condições que durante 2024, durante 2025 e durante 2026, em que as despesas de capital estavam na casa dos cinco a dez por cento.-----

Câmara Municipal de Óbidos		693
Ata n.º 20/2026	Reunião de 02.10.2026	

---Sublinhou que isso era gritante, por três motivos, pela questão de haver verba, pelas as pessoas procurarem o território e de terem cada vez mais receita dos impostos diretos, o que era muito significativo. Tinham uma maioria do ponto de vista da ação política, sendo uma pressão que lhes estava em cima e tinham que conseguir transformar isso em ação executiva, em trabalho, em produção, o que não era maledicência política, mas uma exigência aos olhos de toda a gente.-----

---Iam fazer três ou quatro obras, que estavam em fase de maturação, mas depois quando é que apareceriam mais e o que é que estavam a preparar para as próximas obras, quando iam apresentar projetos para poderem ter execução.-----

---Era um problema que não assistia apenas à Câmara de Óbidos, como era evidente, tinha outros contornos até do ponto de vista da conjuntura política internacional e de outros fatores que conheciam, mas tinham que antecipar isso claramente, para além das equipas que estavam a fechar projetos para poder executar, tinham que ter outras equipas a trabalhar para estarem fechados em 2027 e executar em 2029.-----

---Concluiu referindo que ninguém podia dizer que o retrato não era bom, do ponto de vista da receita, do ponto de vista da atratividade do território, o que isso significava nas contas, mas isso colocava mais responsabilidade em cima pelo facto de terem aquelas estas condições e que havia uma maior pressão para encontrar forma de resolver isso.---

---O **Presidente da Câmara** referindo o orçamento municipal de 2026, um orçamento construído e aprovado no final de 2025, disse que ninguém esperava que em 28 de janeiro de 2026 teriam as tempestades ou logo a seguir em 5 de fevereiro teriam as cheias que os assolaram, o que colocou graves dificuldades operacionais e também uma mobilização técnica operacional e financeira diferente daquilo que era expectável nesse mesmo orçamento.-----

---Era importante reconhecer também o esforço que tem vindo a ser feito pela equipa técnica e financeira, mas acima de tudo também a competência em matéria daquilo que tem sido definido politicamente.-----

---Não se podiam esquecer que tinham, naquele momento, em depósito a prazo, quatorze milhões de euros previstos para um conjunto de projetos que, infelizmente, será muito pouco para aquilo que pretendiam para 2026, mas que 2027 2028 e 2029 iam ser os anos que todos esperavam em matéria de obras.-----

---Relativamente à questão da habitação, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, tinham projetos a serem ultimados para lançar a empreitada, nomeadamente em A-da-Gorda, mas também estava numa fase muito próxima a da zona do Bairro dos Arcos, havendo investimento previsto para isso, inclusivamente também dentro da Vila de Óbidos, o processo estava já maduro, pronto a ser lançado ou para muito em breve.-----

---Salientou que a habitação era importante, concordando que as pessoas tinham expectativas pelas escolhas que fizeram para assumir os destinos do Concelho e queriam ver os seus problemas resolvidos.-----

---Mencionou que o conjunto de projetos que estavam mais maduros naquele momento totalizavam já valores de investimento na casa dos vinte e oito milhões de euros. Projetos que iam desde a Guarda Nacional Republicana, Edifício Multiserviços, Aqueduto da Usseira, Piscinas Municipais, duas creches, Usseira e A-dos-Negros, o Jardim-de-Infância do Vau, assim como outros que necessitavam de ser requalificados e a própria rede viária. Ainda o estacionamento dos Arrifes, que era algo que iam apostar também muito em breve, o projeto estava numa fase final, para poder ser lançada a empreitada para cerca de duzentos e cinquenta lugares de estacionamento há muito ambicionado.

Câmara Municipal de Óbidos		694
Ata n.º 20/2026	Reunião de 02.10.2026	

Os próprios wc's públicos num valor superior a meio milhão de euros com financiamento até oitenta e cinco por cento, assim como a candidatura que estavam a trabalhar para o parque de autocaravanas na Amoreira e A-dos-Negros, estando este último numa fase mais atrasada porque ainda precisavam de adquirir o terreno, mas tudo o resto estava em fase de avançar.-----

---Também quanto à questão saneamento e do abastecimento de água, tinham um estudo feito há relativamente pouco tempo e tinha de ser tomada uma decisão já no próximo semestre para resolverem estruturalmente a situação.-----

---Um outro projeto que, infelizmente, estava atrasado, era o da mobilidade suave, que iria ajudar a resolver o problema dos autocarros e de toda a relação com a Estrada Nacional 8.-----

---Considerava que toda a expectativa que as pessoas colocaram no Executivo Camarário era uma boa pressão sobre um trabalho que já vinha de trás e que efetivamente ia ter de acontecer.-----

---Falou daqueles projetos mas havia outros de menor dimensão como o largo da Sancheira, o parque urbano das Caxinas ou a requalificação dos recreios dos jardins de infância.-----

---Havia vários aspectos e vários pontos que queriam colocar em marcha, estava muita coisa a acontecer ao mesmo tempo e estavam a conseguir "ver luz ao fundo do túnel" com a mudança do Código dos Contratos Públicos e acima de tudo com o final do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) .-----

---Por último salientou a importância do gabinete de captação de fundos comunitários que, seguindo as indicações do Executivo, tem colhido percentagens significativas dos financiamentos.-----

---O **Vereador Paulo Gonçalves** deu nota que no documento não foi dada nenhuma atenção à questão das despesas de capital e da receita de capital e considerava que passaram ao lado porque o volume era de facto reduzido, não tinha expressão e isso tinha um significado e devia ser relevado por quem apresentava.-----

---Os Revisores Oficiais de Contas funcionavam de forma autónoma, independente e na sua opinião não deram atenção a isso e deviam ter dado, até porque havia justificações para tal e o facto de não terem dado parecia que era algo que não tinha importância.-----

---Reforçou que isso tinha que ser justificado, que os Revisores Oficiais de Contas tinham que procurar a justificação porque senão parecia apenas que foi incompetência, era algo que saltava à vista toda de a gente e merecia ter uma justificação para se perceber porque é que aconteceu.-----

---O **Presidente da Câmara** concordou que tinha naturalmente importância e que todos percebiam a razão do valor da execução, fruto de determinadas condições e da conjuntura nacional e internacional, como a ausência de empresas para dar resposta aos concursos lançados o que colocava naturalmente dificuldades ou ainda o escalar dos preços também para aquilo que era previsto.-----

---O **Vereador Paulo Gonçalves** destacou mais uma vez que considerava isso uma fragilidade do documento.-----

---A **Câmara** tomou conhecimento do **Relatório de Auditoria externa sobre a Informação Económico-Financeira com referência a 30 de junho de 2026, elaborado pela empresa DFK & Associados, SROC, Lda, devendo o mesmo ser remetido**

Câmara Municipal de Óbidos		695
Ata n.º 20/2026	Reunião de 02.10.2026	

também para conhecimento do órgão deliberativo do Município, nos termos da alínea d) do n.º 2, do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.-----

---Ponto 05. (306/2026)--------

---Apreciação e votação do pedido de parecer nos termos do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2/09, para constituição de prédio rústico em compropriedade – Processo n.º 900/26--------

---Foi presente o processo identificado em epígrafe, instruído com a seguinte informação técnica, emitida na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada 15 de setembro de 2026: -----

---"Pretende o requerente que seja certificado, para os efeitos previstos no art.54.º da Lei nº 91/95, de 02.09, com a redacção introduzida pela Lei nº 64/03, de 23.08, em como a Câmara não vê inconveniente e emite parecer favorável à constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes dos prédios rústicos denominados por Lomba, descritos no registo predial da conservatória de Óbidos sob os n.ºs 2865 e 1240 e inscritos na matriz rústica sob o artigo 57 da secção Q e artigo 56 da secção Q, respectivamente, da freguesia de A-dos-Negros.-----

---A pretensão não se insere em área delimitada como AUGI (Área urbana de génese ilegal).-----

---Apreciada a pretensão não se vê inconveniente na constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do referido prédio rústico, não havendo qualquer fracionamento do mesmo. Eventual fracionamento do prédio, apenas pode ocorrer, caso se conforme com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.-----

---Nos termos e condições da presente informação, propõe-se o Deferimento da pretensão.-----

---À Consideração superior,.. "-----

---Constava ainda o seguinte parecer da Chefe de Divisão, emitido na mesma data: -----

---Nos termos da informação técnica proponho o deferimento da pretensão.-----

---À Consideração superior,.. "-----

---Neste sentido, foi emitido despacho do Vereador Samuel Félix, em 17 de setembro de 2026, cujo teor se transcreve:-----

---"Concordo com a informação técnica e parecer da chefe de divisão.-----

---Remete-se para análise e eventual aprovação em reunião de câmara..."-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável em como não há inconveniente na constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes quanto à doação do prédio rústico do processo n.º 900/26, por não se inserir em AUGI – área delimitada como Área Urbana de Génese Ilegal e por não haver qualquer fracionamento do prédio e que este, apenas pode ocorrer, caso se conforme com as disposições legais e regulamentares aplicáveis. -----

Câmara Municipal de Óbidos		696
Ata n.º 20/2026	Reunião de 02.10.2026	

---Ponto 06. (307/2026)-----

---**Apreciação e votação do pedido de parecer nos termos do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2/09, para constituição de prédio rústico em compropriedade – Processo n.º 1003/26**-----

---Foi presente o processo identificado em epígrafe, instruído com a seguinte informação técnica, emitida na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada 15 de setembro de 2026: -----

---"Pretende o requerente que seja certificado, para os efeitos previstos no art.54.º da Lei nº 91/95, de 02.09, com a redacção introduzida pela Lei nº 64/03, de 23.08, em como a Câmara não vê inconveniente e emite parecer favorável à constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes dos prédios rústicos sitos em Casal das Figueiras, Amoreira, descritos no Registo Predial da Conservatória sob os nºs 689 e 2149, inscritos nas matrizes rústicas sob os artigos nºs 35 e 36º da secção R, respectivamente, da Freguesia de Amoreira.-----

---A pretensão não se insere em área delimitada como AUGI (Área urbana de génese ilegal).-----

---Apreciada a pretensão não se vê inconveniente na constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do referido prédio rústico, não havendo qualquer fracionamento do mesmo. Eventual fracionamento do prédio, apenas pode ocorrer, caso se conforme com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.-----

---Nos termos e condições da presente informação, propõe-se o Deferimento da pretensão.-----

---À Consideração superior,..".-----

---Constava ainda o seguinte parecer da Chefe de Divisão, na mesma data: -----

---Nos termos da informação técnica proponho o deferimento da pretensão.-----

---À Consideração superior,..".-----

---Neste sentido, foi emitido despacho do Vereador Samuel Félix, em 28 de setembro de 2026, cujo teor se transcreve:-----

---"Concordo com a informação técnica e parecer da chefe de divisão.-----

---Remete-se para análise e eventual aprovação em reunião de câmara...".-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável em como não há inconveniente na constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes quanto à partilha do prédio rústico do processo n.º 1003/26, por não se inserir em AUGI – área delimitada como Área Urbana de Génese Ilegal e por não haver qualquer fracionamento do prédio e que este, apenas pode ocorrer, caso se conforme com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.-----

---Ponto 07. (308/2026)-----

---**Apreciação e votação da proposta para reapreciação do apoio municipal atribuído ao CTO - Clube de Tiro do Oeste**-----

---Foi presente para apreciação a informação registada com o NIPG n.º 18902/26, em 29 de setembro de 2026, subscrita pelo Vereador Ricardo Duque, cujo teor se transcreve:---

---"Assunto: Proposta para reapreciação do Apoio Municipal atribuído ao CTO - Clube de Tiro do Oeste | Campeonato Nacional INATEL 2026-----

Câmara Municipal de Óbidos		697
Ata n.º 20/2026	Reunião de 02.10.2026	

---Na reunião ordinária da Câmara Municipal de 15 de maio de 2026 foi deliberada a atribuição ao CTO - Clube de Tiro do Oeste de um apoio financeiro correspondente a 45% do custo efetivo do evento, até ao limite máximo de 1.575,00 €, destinado à realização do Campeonato Nacional INATEL 2026, bem como dos apoios logísticos identificados no respetivo processo. A deliberação teve por base a análise efetuada pela Comissão de Análise e Avaliação, que classificou o evento no nível Médio e considerou elegível uma comparticipação financeira correspondente a 45% das despesas.-----

---Posteriormente, o Clube de Tiro do Oeste apresentou um pedido de reapreciação da percentagem de apoio atribuída, questionando os fundamentos que determinaram a fixação da comparticipação em 45%.-----

---Nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios no âmbito da Promoção do Desporto, Saúde e Bem-Estar, aos eventos enquadrados na classificação atribuída ao evento em causa pode corresponder uma comparticipação financeira até 60% das despesas elegíveis.-----

---A expressão regulamentar “até 60%” não confere à entidade candidata um direito automático à atribuição da percentagem máxima, existindo uma margem de apreciação quanto à determinação da percentagem concreta a atribuir, dentro dos limites regulamentares.-----

---Essa margem de apreciação deverá, contudo, ser exercida com base em elementos objetivos e mediante fundamentação suficiente que permita compreender os critérios considerados na determinação da percentagem concreta de apoio.-----

---Analisado o relatório da Comissão de Análise e Avaliação, verifica-se que o evento foi classificado como Médio, podendo beneficiar de uma comparticipação até 60%, tendo posteriormente sido proposta uma comparticipação de 45%.-----

---O relatório identifica, designadamente, como elementos considerados para a não atribuição da percentagem máxima a existência de apoio logístico municipal e o facto de um dos parâmetros de avaliação, duração do evento, ter obtido uma classificação Baixa.-

---Não resulta, contudo, suficientemente explicitada a ponderação concreta atribuída a esses elementos nem o método utilizado para determinar especificamente a percentagem de 45%.-----

---Nos termos do artigo 5.º do Regulamento, compete à Comissão proceder à análise e avaliação das candidaturas, cabendo à Câmara Municipal deliberar sobre a atribuição dos apoios, tendo em consideração aquela avaliação.-----

---Acresce que o artigo 169.º do Código do Procedimento Administrativo admite que os atos administrativos sejam objeto de revogação ou anulação administrativa por iniciativa dos órgãos competentes ou a pedido dos interessados, sendo, em regra, competente para a revogação o próprio autor do ato. Por sua vez, o artigo 173.º, n.º 1, do CPA determina que, salvo disposição especial, são aplicáveis à alteração e substituição dos atos administrativos as normas reguladoras da revogação. Encontra-se, assim, legalmente prevista a possibilidade de o órgão autor do ato proceder à sua posterior alteração ou substituição, observados os respetivos pressupostos legais.-----

---Neste enquadramento, considerando o pedido de reapreciação apresentado pelo CTO - Clube de Tiro do Oeste e tendo em vista assegurar uma decisão suficientemente fundamentada, transparente e coerente com os critérios regulamentares aplicáveis, entende-se adequado proceder a uma instrução complementar do procedimento, sem que daí resulte, nesta fase, qualquer alteração da deliberação anteriormente tomada ou reconhecimento de direito à percentagem máxima prevista no Regulamento.-----

Câmara Municipal de Óbidos		698
Ata n.º 20/2026	Reunião de 02.10.2026	

---Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

---1. Ao abrigo do disposto nos artigos 169.º e 173.º do Código do Procedimento Administrativo, determinar a realização de instrução complementar do procedimento, tendo em vista a reapreciação do apoio municipal atribuído ao CTO - Clube de Tiro do Oeste, mediante remessa do processo à Comissão de Análise e Avaliação prevista no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios no âmbito da Promoção do Desporto, Saúde e Bem-Estar, para emissão de relatório complementar devidamente fundamentado;-----

---2. Concluída a instrução complementar, seja o processo novamente submetido à Câmara Municipal para deliberação definitiva quanto ao pedido de reapreciação apresentado, sem prejuízo da manutenção ou alteração da percentagem inicialmente atribuída em função da fundamentação que vier a ser produzida..."-----

---O **Vereador Paulo Gonçalves** referiu que a comissão de avaliação aplicara os critérios regulamentares, situando o apoio num intervalo que podia ir até aos sessenta por cento, tendo contudo fixado a proposta nos quarenta e cinco por cento e fundamentado o porquê de não atribuir o limite máximo, que era a taxa que o Clube solicitava.-----

---Ressalvou que a análise que estava a fazer não visava a iniciativa, nem o Clube, não era essa a questão, mas com a decisão que era proposta, a qual ia deixar a Câmara numa péssima posição, indo ficar sempre fragilizada, fosse qual fosse a decisão tomada.-----

---Não queria dizer que o problema fosse da Comissão de Avaliação ou do Clube de Tiro do Oeste, mas na sua raiz, que era o regulamento em si.-----

--Sugeriu que, talvez no futuro, a Comissão de Avaliação devia limitar-se a classificar os projetos tecnicamente (baixo, médio ou alto) e a definir o intervalo de apoio aplicável, deixando a fixação da percentagem à responsabilidade exclusiva do Executivo Camarário.-----

---O **Vereador Ricardo Duque**, disse que tinha sido feita a reapreciação, depois da reclamação por parte do Clube de Tiro e que a sua intenção era reapreciá-lo.-----

---Era óbvio que para um campeonato nacional o que estavam a atribuir era naturalmente um valor muito linear, ainda assim percebia a questão do Senhor Vereador Paulo Gonçalves, mas julgava que era a metodologia certa, a inscrição do ponto para que se pudesse tramitar, face à reclamação formal mandar ao júri e posteriormente voltar a ser deliberado pela Câmara e depois poderem deliberar de seguida.-----

---A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar o seguinte:-----

---1. Ao abrigo do disposto nos artigos 169.º e 173.º do Código do Procedimento Administrativo, determinar a realização de instrução complementar do procedimento, tendo em vista a reapreciação do apoio municipal atribuído ao CTO - Clube de Tiro do Oeste, mediante remessa do processo à Comissão de Análise e Avaliação prevista no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios no âmbito da Promoção do Desporto, Saúde e Bem-Estar, para emissão de relatório complementar devidamente fundamentado;-----

---2. Concluída a instrução complementar, seja o processo novamente submetido à Câmara Municipal para deliberação definitiva quanto ao pedido de reapreciação apresentado, sem prejuízo da manutenção ou alteração da percentagem inicialmente atribuída em função da fundamentação que vier a ser produzida.-----

Câmara Municipal de Óbidos		699
Ata n.º 20/2026	Reunião de 02.10.2026	

---Ponto 08. (309/2026)-----

---Apreciação, votação e decisão referente ao relatório final do processo disciplinar n.º 2026/001-----

-----Foi presente o processo disciplinar identificado em epígrafe, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, ficando o mesmo arquivado em pasta própria no respetivo serviço.-----

---A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, dois votos contra e quatro votos a favor, concordar com a sanção disciplinar proposta no relatório final do processo disciplinar n.º 2026/001, deliberando a aplicação ao arguido da sanção disciplinar de suspensão pelo período de 20 (vinte) dias, nos termos da alínea c) do n.º 1, do artigo 180.º, dos n.ºs 3 e 4 do artigo 181.º e da alínea m) do artigo 186.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. A presente deliberação foi tomada por escrutínio secreto, nos termos do n.º 3 do artigo 55.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (sucessivamente alterado).-----

---Após votação, os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

---"Os vereadores Paulo Gonçalves e Joana Costa apreciaram com o maior cuidado o processo que lhes foi remetido e a proposta de relatório apresentada pelo instrutor. Apreciaram a instrução do processo e as diligências realizadas, apreciaram a prova testemunhal e as declarações obtidas pelos intervenientes e testemunhas, apreciaram a matéria de facto, tomaram nota das várias circunstâncias atenuantes, tomaram nota da inexistência de circunstâncias agravantes, e acompanharam o enquadramento jurídico dos factos reportados.-----

---Por tudo o que foi escrito e apresentado no dito relatório, designadamente a gravidade da infração e o grau de culpa, conclui-se estarmos na presença da utilização de um bem público para uma finalidade estranha ao serviço durante o período normal de trabalho e sem autorização funcional. Ainda assim, conforme diz o relatório, não resultou demonstrada a existência de prejuízo patrimonial elevado para o município, pelo que não se compreende a apresentação de uma proposta de sanção de suspensão. A sanção de suspensão proposta é totalmente desproporcional face à infração, até porque existem outras sanções previstas na lei geral do trabalho em funções públicas LGTFP, como a repreensão escrita e a multa, capazes de permitir de forma clara adequada e proporcional, a devida censurabilidade da conduta, designadamente pugnando pela necessidade de respeito pelas regras de utilização dos meios municipais. Ora, o instrutor, numa escala de 4 sanções, previstas no artigo 180º da LGTFP, por ordem crescente: repreensão escrita, multa, suspensão, despedimento disciplinar ou demissão, propõe a 2ª mais grave da escala, numa proposta manifestamente desproporcional face a um ato censurável, sim, mas de gravidade mínima. O funcionário transportou num veículo da Câmara, que lhe estava atribuído naquele dia, um dia de trabalho, no trajeto de regresso aos estaleiros, um garrafão de ginja no valor de dez ou vinte euros. Infelizmente não é uma prática diferente dos funcionários que habitualmente utilizam os veículos da autarquia para trazerem compras do supermercado ou levar os filhos à escola, práticas habituais e conhecidas. Os vereadores da oposição não pretendem avalizar, validar ou desresponsabilizar esta prática, condenável e punível nos termos da lei, mas querem mitigar a gravidade desta utilização abusiva, que foi claramente fortuita, ocasional, e

Câmara Municipal de Óbidos		700
Ata n.º 20/2026	Reunião de 02.10.2026	

desprovida de grau elevado de gravidade ou prejuízo. Não concordamos, de todo, com a sanção proposta de suspensão, devendo aplicar-se a sanção de repreensão ou multa. Por termos sido vencidos na nossa votação, já que 4 eleitos do PSD votaram a favor da suspensão, apresentamos esta declaração de voto. Paulo Gonçalves e Joana Costa..."---

---Ponto 09. (310/2026)-----

---Apreciação, votação e decisão referente ao relatório final do processo disciplinar n.º 2026/002-----

-----Foi presente o processo disciplinar identificado em epígrafe, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, ficando o mesmo arquivado em pasta própria no respetivo serviço.-----

---A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos contra e cinco votos a favor, concordar com a sanção disciplinar proposta no relatório final do processo disciplinar n.º 2026/002, deliberando a aplicação ao arguido da sanção disciplinar de multa, no valor de 150,76 € (cento e cinquenta euros e setenta e seis cêntimos), correspondente a quatro remunerações base diárias, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 180.º, do n.º 2 do artigo 181.º e da alínea d) do artigo 185.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. A presente deliberação foi tomada por escrutínio secreto, nos termos do n.º 3 do artigo 55.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (sucessivamente alterado).-----

---Após votação, os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

---"Os vereadores Paulo Gonçalves e Joana Costa apreciaram com o maior cuidado o segundo processo, que lhes foi remetido nesta reunião, e a proposta de relatório apresentada pelo instrutor. Apreciaram a instrução do processo e as diligências realizadas, apreciaram a prova testemunhal e as declarações obtidas pelos intervenientes e testemunhas, apreciaram a matéria de facto, tomaram nota das circunstâncias atenuantes, tomaram ainda melhor nota da existência de circunstâncias agravantes, e acompanharam o enquadramento jurídico dos factos reportados.-----

---Por tudo o que foi escrito e apresentado no dito relatório, designadamente a gravidade da infração e o grau de culpa, conclui-se estarmos na presença da utilização indevida de um bem público para fins particulares, com enorme gravidade, quer pela dimensão do ato quer pela repercussão na comunidade local, que denunciou e acompanhou todo o episódio.-----

---Trata-se de um funcionário com funções de coordenação, encarregado, supostamente um exemplo de correção e ator privilegiado na defesa do interesse municipal. Tratou-se de uma utilização abusiva de equipamento pesado municipal, ao fim de semana, dia de descanso de máquinas e trabalhadores. Tratou-se de um ato que motivou uma denúncia, e que terminou num episódio de flagrante delito (foi apanhado no ato) verificado pelo Presidente de Câmara, o maior responsável da entidade Câmara Municipal, e por um Vereador Municipal. Tratou-se de um ato de utilização de uma máquina durante todo um sábado, e segundo informações obtidas, tal prática já tinha ocorrido em 3 outros sábados anteriores. Uma prática intencional, preparada, ocultada, reiterada, e com prejuízo na casa dos milhares de euros para o Município. Estamos na presença de um ato que tipifica o crime de peculato de uso, previsto no artigo 375 do Código Penal Português. Crime público. Crime. Bom, na presença de toda esta informação, o que propõe o instrutor?

Câmara Municipal de Óbidos		701
Ata n.º 20/2026	Reunião de 02.10.2026	

Este é o mesmo instrutor que propôs sanção de suspensão ao anterior caso disciplinar apreciado no ponto anterior. O que propôs agora? Surpresa: propôs uma pena de multa. No montante de 150,76 €. Se não fosse sério, seria motivo para rir. Mas não podemos rir perante tamanha impunidade e tamanha dualidade de critérios. Podemos e queremos denunciar que esta sanção é absolutamente desproporcionada e que terá um duplo significado para os trabalhadores e para a imagem do Município. Os trabalhadores ficam a perceber que o crime compensa, porque a sanção de praticar um crime e utilizar indevidamente uma máquina cuja utilização custaria milhares de euros, vai custar apenas 150 euros. A partir de agora, quem precisar de terraplanagens ou movimentação de terras, escusa de ir ao mercado de aluguer de máquinas, fala com o encarregado da Câmara que ele resolve por 150 euros. Mas esta decisão tem outro custo: o custo de denegrir a imagem da Câmara, de um Município, e de todos os trabalhadores e dirigentes sérios e cumpridores. E já agora de um Presidente e de um Vereador. A repercussão desta pena de multa vai sentir-se de forma agravada na freguesia onde tudo ocorreu, onde tudo se soube e onde esta impunidade não colhe simpatias nem respeitos institucionais. Os vereadores Paulo Gonçalves e Joana Costa, votaram contra esta proposta de pena de multa, e foram vencidos pelos votos dos eleitos PSD que a aprovaram. Os vereadores Paulo Gonçalves e Joana Costa discordaram no ponto anterior da excessiva pena de suspensão pelo transporte de um garrafão de ginja, da mesma forma que discordam agora da benevolência na atribuição de uma pena de multa a um encarregado municipal que, ao fim de semana e às escondidas, causa tamanho prejuízo à Câmara para fazer obras na casa dos seus familiares. Os vereadores Paulo Gonçalves e Joana Costa acham estranho que o relatório do instrutor, um jurista, não fale uma única vez do crime de peculato de uso previsto no Código Penal. Já o dissemos muitas vezes e reiteramos – o poder local e o desenvolvimento de Óbidos não deviam estar na mão de pessoas que cometem crimes e de outros que fingem não os ver. A nossa posição é, desde sempre, a mesma: denunciar e votar contra. Votar contra estes atos e estes atores é estar a favor de Óbidos e é defender Óbidos. Por termos sido vencidos na nossa votação, já que 5 eleitos do PSD votaram a favor da multa de 150 €, apresentamos esta declaração de voto. Paulo Gonçalves e Joana Costa..."-----

---ENCERRAMENTO: Pelas 11 horas e 40 minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que **para constar se lavrou a presente ata, que por unanimidade foi aprovada em minuta** no final da mesma, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Ana Teresa Carriche Rodrigues Duarte, que a lavrei.-----